



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO III – EDIÇÃO nº 721 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: sexta-feira, 17 de dezembro de 2010

PUBLICAÇÃO: segunda-feira, 20 de dezembro de 2010

Senhores(as) Usuários(as),

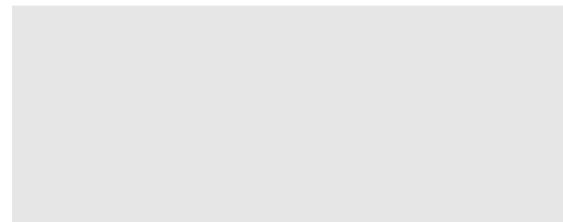
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Secretaria Executiva

RELAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO DA PORTARIA Nº 248/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1693/2009, de conformidade com Decreto Judiciário nº 666/91, Decreto Judiciário nº 523/94 e Decreto Judiciário nº 1843/2009, torna público que expediu as seguintes portarias de ajuda de custo aos servidores / magistrados abaixo relacionadas:

Ano: 2010

Nº da Portaria	Data da Portaria	Tipo da Portaria	Nome do Servidor ou Magistrado	Cargo / Função	Origem -> Destino	Finalidade	Período	Distância (KM)
248	09/12/2010	Concedida	Celso Alves de Oliveira	Assistente Administrativo de Juiz de Direito - Intermediária	Cidade Ocidental -> Goiânia	Participar da Aula do Curso de Pós-graduação Em Gestão de Projetos Realizado Na Asmegeo.	03/12/10 09:30 a 04/12/10 13:00	193 KM
248	09/12/2010	Concedida	Leidiane Santana Nogueira	Assistente de Juiz Direito-entr. Intermediária	Catalao -> Goiânia	Participar de Aula do Curso de Especialização Na Unijudi (responsabilidade Social E Ambiental)	05/11/10 07:00 a 07/11/10 09:00	261 KM
248	09/12/2010	Concedida	Leidiane Santana Nogueira	Assistente de Juiz Direito-entr. Intermediária	Catalao -> Goiânia	Participação Na Aula do Curso de Responsabilidade Social E Ambiental Na Universidade do Judiciário	19/11/10 07:00 a 21/11/10 09:00	261 KM
248	09/12/2010	Concedida	Leidiane Santana Nogueira	Assistente de Juiz Direito-entr. Intermediária	Catalao -> Goiânia	Participação Na Aula do Curso de Responsabilidade Social E Ambiental Na Universidade do Judiciário	03/12/10 07:00 a 05/12/10 09:00	261 KM
248	09/12/2010	Concedida	Leidiane Santana Nogueira	Assistente de Juiz Direito-entr. Intermediária	Catalao -> Goiânia	Participação Na Aula do Curso de Responsabilidade Social E Ambiental Na Universidade do Judiciário	26/11/10 07:00 a 28/11/10 09:00	261 KM

Goiânia, 9 de dezembro de 2010.

Jose Izecias de Oliveira
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Secretaria Executiva

RELAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO DA PORTARIA Nº 255/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1693/2009, de conformidade com Decreto Judiciário nº 666/91, Decreto Judiciário nº 523/94 e Decreto Judiciário nº 1843/2009, torna público que expediu as seguintes portarias de ajuda de custo aos servidores / magistrados abaixo relacionadas:

Ano: 2010

Nº da Portaria	Data da Portaria	Tipo da Portaria	Nome do Servidor ou Magistrado	Cargo / Função	Origem -> Destino	Finalidade	Período	Distância (KM)
255	14/12/2010	Concedida	Ozenir Santana Pacheco	Escrivao Judiciario II / Encarregado de Escrivania de Entrância Intermediária	Jaragua -> Goiania	Participar do 8º Encontro de Pós-graduação Em Responsabilidade Social E Ambiental A Realizar Nos Dias 26 E 27/11/2010, Promovido Pela Unijud.	26/11/10 11:00 a 27/11/10 18:00	123 KM
255	14/12/2010	Concedida	Ozenir Santana Pacheco	Escrivao Judiciario II / Encarregado de Escrivania de Entrância Intermediária	Jaragua -> Goiania	Participar do 9º Encontro de Pós-graduação Em Responsabilidade Social E Ambiental Nos Dias 03 E 04/12/2010, Promovido Pela Unijud.	03/12/10 11:00 a 04/12/10 18:00	123 KM

Goiânia, 14 de dezembro de 2010.

Jose Izeccias de Oliveira
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Secretaria Executiva

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 262/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1693/2009, de conformidade com a Resolução nº 73/2009 do Conselho Nacional de Justiça e o Decreto Judiciário nº 1926/2009, torna público que expediu as seguintes portarias de diárias aos servidores / magistrados abaixo relacionadas:

Ano: 2010

Nº da Portaria	Data da Portaria	Tipo da Portaria	Nome do Servidor ou Magistrado	Cargo / Função	Origem -> Destino	Finalidade	Período	Quantid.
262	16/12/2010	Tornar sem efeito	Carla Profiro Martins	Escrevente Judiciario I	Rialma -> Goiania	Semana Nacional da Conciliação (dpvat). Requisição Efetuada Sob A Recomendação do Dr. Enyon (gabinete dos Juizes Auxilires da Presidência) Conforme Memorando Nº 123/10	28/11/10 16:00 a 03/12/10 06:00	5
262	16/12/2010	Tornar sem efeito	Edivani Moreira	Assistente de Juiz Direito-entr.inicial	Rialma -> Goiania	Semana Nacional da Conciliação (dpvat). Requisição Efetuada Sob A Recomendação do Dr. Enyon (gabinete dos Juizes Auxilires da Presidência) Conforme Memorando Nº 123/10	28/11/10 16:00 a 03/12/10 06:00	5
262	16/12/2010	Tornar sem efeito	Maisa Toledo Espindola	Escrevente Judiciario I	Rialma -> Goiania	Semana Nacional da Conciliação (dpvat). Requisição Efetuada Sob A Recomendação do Dr. Enyon (gabinete dos Juizes Auxilires da Presidência) Conforme Memorando Nº 123/10	28/11/10 16:00 a 03/12/10 06:00	5

Goiânia, 16 de dezembro de 2010.

Jose Izeccias de Oliveira
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Secretaria Executiva

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 263/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1693/2009, de conformidade com a Resolução nº 73/2009 do Conselho Nacional de Justiça e o Decreto Judiciário nº 1926/2009, torna público que expediu as seguintes portarias de diárias aos servidores / magistrados abaixo relacionadas:

Ano: 2010

Nº da Portaria	Data da Portaria	Tipo da Portaria	Nome do Servidor ou Magistrado	Cargo / Função	Origem -> Destino	Finalidade	Período	Quantid.
263	16/12/2010	Alteração de Datas	Carla Profiro Martins	Escrevente Judiciario I	Rialma -> Goiania	Semana Nacional da Conciliação (dpvat). Requisição Efetuada Sob A Recomendação do Dr. Enyon (gabinete dos Juizes Auxilires da Presidência) Conforme Memorando Nº 123/10	28/11/10 16:00 a 03/12/10 06:00	5
263	16/12/2010	Alteração de Datas	Edivani Moreira	Assistente de Juiz Direito-entr.inicial	Rialma -> Goiania	Semana Nacional da Conciliação (dpvat). Requisição Efetuada Sob A Recomendação do Dr. Enyon (gabinete dos Juizes Auxilires da Presidência) Conforme Memorando Nº 123/10	28/11/10 16:00 a 03/12/10 06:00	5
263	16/12/2010	Alteração de Datas	Maisa Toledo Espindola	Escrevente Judiciario I	Rialma -> Goiania	Semana Nacional da Conciliação (dpvat). Requisição Efetuada Sob A Recomendação do Dr. Enyon (gabinete dos Juizes Auxilires da Presidência) Conforme Memorando Nº 123/10	28/11/10 16:00 a 03/12/10 06:00	5

Goiânia, 16 de dezembro de 2010.

Jose Izeccias de Oliveira
Diretor-Geral



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº : 3364569 e 3584682/2010
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Contratado : KENTA INFORMÁTICA LTDA
Objeto : 1º termo aditivo, objetivando alteração do § 1º da cláusula quarta do contrato original, quanto à forma de pagamento do valor de R\$1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais) correspondente à fase inicial, modificando para 80% (oitenta por cento) do valor com a entrega das licenças de software DRS e 20% (vinte por cento) do referido valor após o término das customizações.
Dispositivo legal : Art. 65,II, da Lei nº 8.666/93
Data de assinatura : 17 de dezembro de 2010.

Goiânia, 17 de dezembro de 2010.

GLEOMAR DE SOUZA SANTOS
Coordenador do Assessoramento da Diretoria-Geral

Ex:373/aa/mh

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 089/2010
Processos nº 3207421/10


Às oito horas (08h00) do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e nove (17.12.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote de nº 089/10, que tem por objeto a confecção de mesa e reforma de poltronas. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 709, em 30 de novembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da seguinte empresa

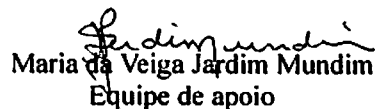
Empresa	Representante
REKUPERAR RECUPERADORA DE CAPEIRAS E MÓVEIS – ME	REGINALDO DOS REIS ALVES

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preço. Procedeu-se à abertura do envelope de preço da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houve lances. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução dos preços, o que foi respondido negativamente, sendo alegado pelo licitante que o orçamento foi feito no mês de janeiro de 2010. Sagrou-se vencedora a empresa

Lote	Empresa	Valor
1	REKUPERAR RECUPERADORA DE CAPEIRAS E MÓVEIS – ME	R\$ 22.400,00
2	REKUPERAR RECUPERADORA DE CAPEIRAS E MÓVEIS – ME	R\$ 4.400,00
Total Geral		R\$ 26.800,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços ofertados deverão ser prestados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Maria da Veiga Jardim Mundim
Equipe de apoio



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

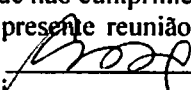
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 172/2010
Processo 3272753 e 3366162/2010

Às dezessete horas (17h00) do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e dez (16.12.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço global de nº 172/2010, que tem por objeto contratação de empresa especializada para confecção de placas, letreiros e adesivos. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 709, em 30 de novembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresa	Representante
MULTIDATAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	WILSON PEREIRA PINHEIRO JUNIOR
PROPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA -ME	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
SIMPLYFIX-SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA -EPP	SERGIO MOTTA VILELA
MUNDIAL CÓPIAS LTDA -EPP	JAIR BALDUINO DE SOUZA
HBX PRODUTOS LTDA-EPP	DIVINO EVANGELISTA NETO

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documentos anexo. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor total
PROPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA -ME	R\$ 28.900,00
Valor Total	R\$ 28.900,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa vencedora estava em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro

Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio



**tribunal
de justiça**
do estado de goias

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 188/2010
Processo3319971 e 3414744/2010

Às catorze horas (14h00) do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e dez (15.12.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço global de nº 188/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e limpeza. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 709, em 30 de novembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresa	Representante
ALPHA TERCEIRIZAÇÃO LTDA	CLÁUDIO NUNES SILVA
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP	FRANCISCO ANTÔNIO DURÃES DE CASTRO
IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA	CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS
NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP	CLEBER VICENTE DA SILVA
LIMP-ART LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	ROUSEMAN ALVES PEREIRA
ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	BENEDITO SINÉRIO DE SIQUEIRA
EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA	ANTÔNIO GERAL REZENDE
D&I RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS
FORTESUL SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	DAMARI ANGÉLICA RIBEIRO
INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIÊNIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	IZAIAS JUNIO VIEIRA
GHS GENARO HERCULANO DE SOUTO FILHO	GENARO HERCULANO DE SOUTO FILHO
MONTE SINAI SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	DJALMA DE CARVALHO LUSTOSA GUEDES
ZARCONÉ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA	LEANDRO RAMIRES BARRETO
AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA	WELLINGTON TEIXEIRA MACIEL
TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SERGURANÇA LTDA	
GOÍASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA	GLÓRIA ANTONIA DA FONSECA

Quando da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o representante da empresa GHS, GENARO HERCULANO DE SOUTO FILHO apresentou documento impresso, obtido junto ao portal da transparência informando da suspensão, em 04 /10/2010, da empresa MONTE SINAI SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pela INFRAERO. Diante de tal informação, o Pregoeiro, com base no item 09 do edital, não permitiu a participação da referida empresa. Em seguida, o Pregoeiro esclareceu que o



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas das empresas AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA e LIMP-ART LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA foram desclassificadas, a primeira, por apresentar calculo do lucro de forma divergente daquela estipulada no anexo 5 do edital, no sub item 1.2, e a segunda, por excluir item da planilha, desrespeitando o item, 24, letra "d", do ato convocatório. Antes da fase de lance o representante da empresa GHS, GENARO HERCULANO DE SOUTO FILHO, questionou quanto aos percentuais relativos ao encargos sociais das empresas ALFHA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, D&L RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP e NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, dando o pregoeiro, sequencia ao certame, por entender que as proposta estavam em conformidade com as exigências editalícias. As propostas das demais empresas foram consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documentos anexo. Foi facultado à empresa D&L RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP, que estava na situação de empate ficto, a prerrogativa da Lei Complementar 123/2006, de superar a proposta vencedora, momento em que o representante, manifestou interesse em utilizar o benefício facultado, pronunciando, de pronto, o valor de R\$2.659.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil reais), ficando desde já, intimada, a apresentar à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da lavratura da presente ata, sua proposta financeira devidamente retificada e equalizada. Sagrou-se vencedora a empresa

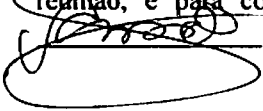
Empresa Vencedora	Valor total
D&L RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP	R\$ 2.659.000,00
Valor Total	R\$ 2.659.000,00

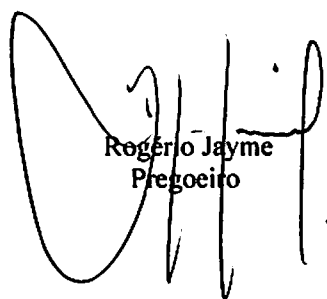
Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa vencedora estava em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância anual de R\$ 2.659.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil reais). O pregoeiro questionou aos licitantes quanto a possibilidade de interposição de recursos. O representante da empresa LIMP-ART LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, alegou não concordar com a sua desclassificação tendo em vista que a mesma cotou integralmente o percentual de férias mais abono, apenas não distinguindo os percentuais, onde a mesma esta amparada no item 24 letra "d" e item 27 do edital. A empresa GHS-GENARO HERCULANO DE SOUTO FILHO, alega que não concorda com a classificação das propostas das empresas ZARCONE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, ALFHA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, D&L RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP e NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, por apresentar defeito na composição da planilha de custos, em desconformidade com o edital, bem como os encargos sociais previdência social, sistema "s" bem como não ter provisionado reserva técnica para fazer face ao dissídio coletivo a vigorar a partir de janeiro de 2011 o que leva a proposta comercial classificada bem como os lances ofertados inexequível ou seja inferiores aos custos de serviços licitados, solicita vistas dos autos e cópias dos documentos da planilhas de todas as propostas, bem como do lance vencedor e da documentação de habilitação. IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA, alega que os atestados de capacidade técnica apresentado pela empresa D&L RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP, comprova o faturamento superior ao limite estipulado no artigo 4º da Lei Complementar 123/2006, solicita vista aos autos e cópias dos documentos e planilhas de composição de preços. FORTESUL SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, alega que a empresa ZARCONE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA não podeira participar da etapa de lances, sendo que a mesma estava inativa nos anos de 2007 à 2009, a mesma declarou que estava apta a participar do certame cometendo falsidade ideológica. Diante disso a mesma burlo a Lei que rege o edital. NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, alega que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa D&L RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP demonstra de forma clara que o faturamento desenquadra a mesma como Empresa de Pequeno Porte, contrariando o edital bem como a Lei Complementar 123/2006.




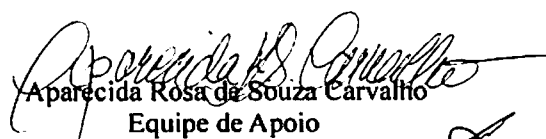
**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

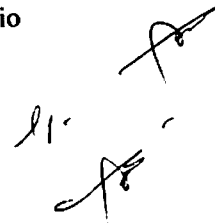
PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

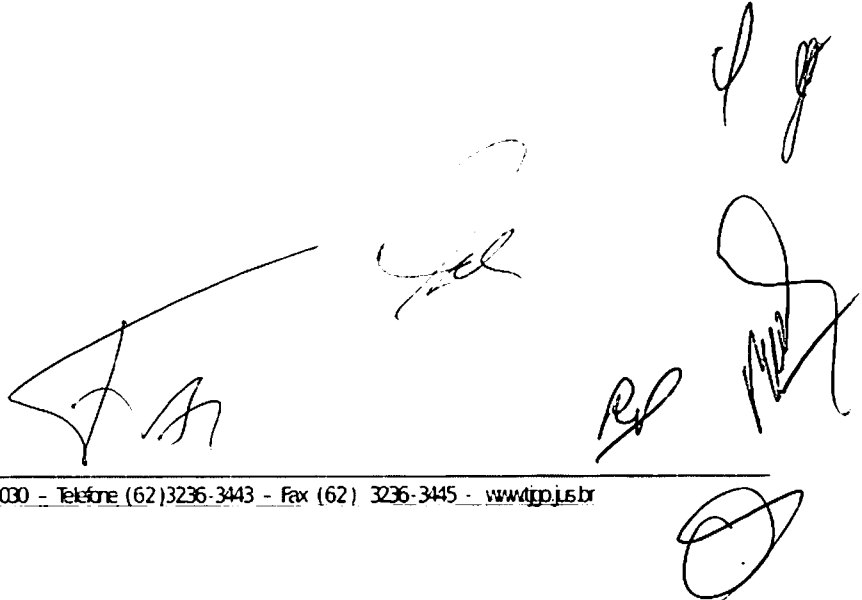
Solicita ainda na forma do artigo 63 cópia da proposta inicial e nova proposta, readequada, bem como de todos o documentos de habilitação da empresa D&L RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP. Esclareceu o Pregoeiro que os serviços serão deverão ser executados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Por fim, o Pregoeiro notificou aos licitantes, desde já, nos termos do item 63 do edital, o transcurso do prazo recursal de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), equipe de apoio, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro


Maria Lucia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio


Aparecida Rosa de Souza Carvalho
Equipe de Apoio



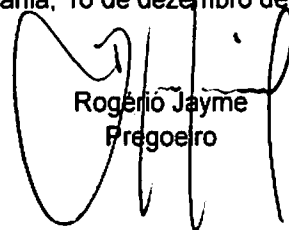




**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

Planilhas de lances pregão 188/2010						
Zarcone	Alpha	D&L EPP	Norte Sul EPP	Interativa	Ipanema	Forte Sul
R\$ 2.698.091,68	R\$ 2.723.821,32	R\$ 2.780.767,39	R\$ 2.788.288,80	R\$ 2.854.585,02	R\$ 2.881.326,00	R\$ 2.949.030,00
SI	R\$ 2.674.000,00	R\$ 2.689.000,00	R\$ 2.689.800,00	SL	R\$ 2.690.000,00	SL
	R\$ 2.665.000,00	R\$ 2.669.000,00	SI		R\$ 2.670.000,00	
	SL	R\$ 2.663.000,00			R\$ 2.664.000,00	
		R\$ 2.661.000,00			R\$ 2.662.000,00	
		SL			R\$ 2.660.000,00	
		R\$ 2.659.000,00				
		benefício da Lei 123				
					Empresa vencedora	Valor Final
					D&L	R\$ 2.659.000,00

Goiânia, 16 de dezembro de 2010.


Rogério Jayme
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria - Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

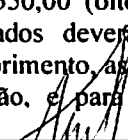
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 256/2010
Processos nº 3465454/10

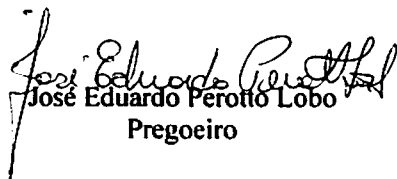
Às dez horas (10h00) do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e nove (17.12.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global de nº 256/10, que tem por objeto a aquisição de material de trabalho. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 710, em 01 de dezembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas

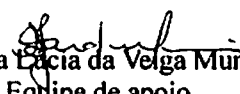
Empresa	Representante
GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	FRANCISCO VINICIO CABRAL RESENDE
FERREIRA MARTINS COMERCIAL LTDA - ME	VALMIR MARTINS DA ROCHA

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preço. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Posteriormente, procedeu-se à fase dos lances, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa

Item	Empresa	Valor
I	FERREIRA MARTINS COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 8.550,00
Valor total		R\$ 8.550,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços/materiais ofertados deverão ser prestados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Maria Lúcia da Veiga Mundim
Equipe de apoio